

**ANEXO II AO DECRETO n. 14.961, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**Critérios para pontuação na Avaliação de Propostas**

<b>Critério de Análise e Julgamento</b>	<b>Nota</b>	<b>Peso</b>	<b>Nota Máxima</b>
A. Potencialidade de geração de emprego e renda na região	1 a 5	5	25
B. Potencialidade Mercadológica, Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira do proponente	1 a 5	5	25
C. Capacidade Técnica e Empreendedora da equipe responsável pelo empreendedor/empresa	1 a 5	5	25
D. Potencial de contribuição para Desenvolvimento Econômico, Social e Tecnológico	1 a 5	5	25
E. Destinação correta dos Resíduos produzidos durante a fabricação dos produtos	1 a 5	5	25
F. Grau de Inovação dos Produtos, Processos ou Serviços a serem ofertados	1 a 5	5	25
G. Potencial para produção Limpa	1 a 5	5	25
H. Potencial de Exposição de produtos em feiras e eventos organizados pela PMCG e parceiros	1 a 5	4	20